



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ**

**DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA**

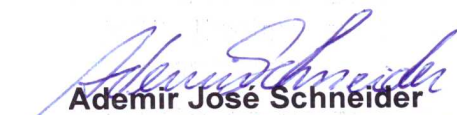
**LRF Art. 16 Inciso II**

PROJETO DE LEI DE Nº 028/2026

Ademir José Schneider, Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento com as determinações do Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, para a criação de 01 (um) cargo comissionado de Diretor de Turismo e Cultura, conforme projeto de Lei nº 028/2026 de 18 de maio de 2026. Declaro existir recursos orçamentários para execução das despesas decorrentes do mesmo.

Declaro que a execução da despesa acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal.

São José do Inhacorá/RS, 18 de maio de 2026.

  
**Ademir José Schneider**  
**ORDENADOR DE DESPESA**



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ**

**IMPACTO NAS CONTAS PÚBLICAS**  
**IMPACTO COM PESSOAL 0014/2026**  
**PROJETOS LEI nº 028/2026**  
**DE 18 DE MAIO DE 2026**

**1- REPERCUSSÃO DO IMPACTO NAS CONTAS PÚBLICAS**

1.1 - Despesa com pessoal para a LC nº 101, art. 20, III, "b" e § único do art. 22. ( ) Se Aplica ( x ) Não se aplica	
1.1.1 Percentual da despesa com pessoal para efeitos da LC nº 101 antes do aumento	Não se aplica
1.2 Previsão de valor gasto com as alterações utilizadas em 2026	R\$ 1.813.950,27
1.2.1 Previsão de valor gasto com a presente alteração em 2026	R\$ 35.774,45
<b>Representatividade sobre o valor total gasto com a correção em 2026</b>	<b>100,00%</b>
1.3 Receita Prevista para 2026	R\$ 46.695.000,00
1.3.1 Total gasto com a gasto com a alteração em 2026	R\$ 1.849.724,72
<b>Representatividade sobre a Receita</b>	<b>0,040%</b>

Percebe-se pela tabela que, realizando a criação de mais 01 (um) cargo Comissionado de Diretor de Turismo e Cultura conforme o Projeto de Lei 028/2026 de 18 de maio de 2026, o impacto sobre a receita prevista e a previsão de valor gasto com o mesmo em 2026, serão custeadas pelas dotações orçamentárias próprias dos centros de custos, que já foram estimados para o ano em curso, muito menos, bloqueando ou impossibilitando os demais serviços, projetos e ações públicas.

A forma de compensação será, na realidade, a utilização dos recursos de dotações orçamentárias próprias, ou por suplementações se forem necessárias no presente exercício, reduzindo de dotações que não serão utilizadas ou estão com saldos sobrando, não causando aumento significativo de despesas e nem problemas financeiros nem orçamentários no exercício.

São José do Inhacorá –RS, 18 de maio de 2026.

  
Nerci José Mucha  
Secretário Municipal da Fazenda



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ**

**DECLARAÇÃO DE DESPESA E RECURSOS  
PARA GASTO COM PESSOAL Nº 012/2026**

**FINALIDADE:** Criação de 01 (um) cargo comissionado de Diretor de Turismo e Cultura.

**JUSTIFICATIVA:** Criação do referido cargo se faz necessária diante do atual momento vivido pelo Município e pela região, especialmente em razão do fortalecimento das ações culturais e turísticas que vêm sendo planejadas e incentivadas pela Administração Municipal.

**ESTIMATIVA DE GASTOS:**

<b>Discriminativo</b>	<b>Ano: 2026</b>	<b>Ano: 2027</b>	<b>Ano: 2028</b>
Remuneração	25.638,42	47.332,46	49.699,08
Obrigações Patronais – INSS	4.461,08	9.691,32	10.175,89
Obrigações Patronais - FAMHS	2.839,95	5.111,91	5.367,50
Vale Alimentação	2.835,00	5.103,00	5.358,15
<b>TOTAL:</b>	<b>35.774,45</b>	<b>67.238,69</b>	<b>70.600,62</b>

**ORIGEM DOS RECURSOS:**

<b>Discriminativo</b>	<b>Ano: 2026</b>	<b>Ano: 2027</b>	<b>Ano: 2028</b>
Secretaria M. Educação, Cultura, Desporto e Turismo - MDE	<b>35.774,45</b>	<b>67.238,69</b>	<b>70.600,62</b>

São José do Inhacorá, 18 de maio de 2026.

**Renato Graf**

**Diretor do Setor de Pessoal**